



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

- Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 296/2010, Lei Municipal nº 4.333/2010, Concorrência Pública nº 002/2011, da Empresa de Ônibus Rosa Ltda; e

- Considerando que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação – OSO;

- Considerando que, a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;

- Considerando que, os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;

- Considerando finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- Titular

Francisco Antonio de Souza Fernandes
RG. nº 690.799-7

- Suplente

Alexandre Novais do Carmo
RG. nº 32.669.827-9

- Titular

Antonio Celso Fiúza Junior
RG. nº 24.197.312-0

- Suplente

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
RG. nº 9151.535-x



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

- **Titular**

João Donizetti da Costa
RG. nº 8.573.097

- **Suplente**

Rafael Menezes
RG. nº 28.936.202-7

- **Titular**

Adriano Henrique Moreira
RG. nº 21.599.176

- **Suplente**

Fábio Luciano Leme
RG. nº 22.329.875-X

- **Titular**

Carlos Eduardo de Medeiros
RG. nº 24.197.254-1

- **Suplente**

Daniel Rosa da Silva
RG. nº 27.807.326-8

- **Titular**

Aristides Ferreira Filho
RG. nº 8.591.330

- **Suplente**

Engº Cesar Sancinetti Neto
RG. nº 12.171.021

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 15.041, de 24 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Março de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Neiva de Barros Oliveira